



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3573/2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.225, de 21 de outubro de 2021, passando a ser composto pelos seguintes membros:

Secretário Municipal de Educação

I – Jorge Luiz Benevides de Oliveira;

Representante da Sociedade Civil Organizada

II – Ana Beatriz Rangel da Silva;

Representante do Controle Interno Municipal

III – Renata de Oliveira Lino;

Representante da Procuradoria Municipal

IV – Taiwan de Souza Araújo

Representante da Secretaria de Obras (ou equivalente) ou responsável técnico contratado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES.

V- Geisa Machado Medeiros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o DECRETO-N Nº 3.290 de 22 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 06 de maio de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal